

Fotografia: Flávio Condé



Emprego, Desemprego e Precariedade do Trabalho do Assistente Social

Leila Baumgratz Delgado Yacoub¹
Luiz Cláudio Ribeiro²

Resumo: Este artigo, tendo como pano de fundo as transformações operadas no mundo da produção e no modelo do Estado capitalista, teve por objetivo traçar um perfil do mercado de trabalho dos Assistentes Sociais graduados na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora-MG. A partir do conhecimento específico do espaço ocupacional destes profissionais, foi possível apontar tendências contemporâneas e questões fundamentais para municiar a reflexão e as deliberações dos organismos de formação e de representação da categoria.

Palavras-chave: Flexibilização; trabalho; mercado de trabalho; assistentes sociais.

Abstract: This article, set against the backdrop of the transformations in production and in the model of the capitalist State, seeks to describe the labor market for Social Workers with degrees from the College of Social Work of the Federal University of Juiz de Fora, MG. Based on an in-depth understanding of the position occupied in the labor force by these professionals, it was possible to point out current trends and fundamental issues that need to be addressed by the entities responsible for training and representing this professional category.

Key-words: Flexibilization; work; labor market; social workers.

I - Introdução

Na contemporaneidade, presencia-se um tempo de transformações no padrão de acumulação e regulação social, nos marcos da denominada globalização e flexibilização da produção, dos mercados, dos padrões de consumo e dos bens culturais,³ alterando substancialmente o processo e as relações de trabalho.

O velho Marx, já em 1867, trouxe a público que, à medida que se elevam os investimentos em capital constante (trabalho morto), reduzem-se incessantemente os gastos em capital variável (trabalho vivo), provocando um crescimento acentuado do “Exército Industrial de Reserva”, reduzindo o valor da mercadoria força de trabalho e precarizando o mercado de trabalho.

¹Doutora em Serviço Social e professora do curso de Graduação e Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

²Doutor em Demografia, professor do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

³De acordo com Netto (1996), é no curso da década de 1970 – embora já evidenciadas na década anterior – que emergem as transformações societárias no âmbito estrutural e supraestrutural, que vão se consolidar nas décadas de 1980 e 1990, marcando significativamente uma nova configuração do mundo capitalista a partir da exaustão do modelo de regulação fordista-keynesiano. Para uma análise mais pormenorizada dessa processualidade, consultar também Harvey, D. (1992).

As transformações que hoje se operam vêm provocando alterações na produção de bens e serviços e severas intercorrências nas formas de organização e gestão do trabalho. Entre tantas, podemos citar redução do poder sindical, intensificação do trabalho, exigências de multifuncionalidade, metas de produtividade, redução de salários, novas doenças ocupacionais e, sobretudo, a extinção e precarização de postos de trabalho por meio da adoção de modalidades de contratação mais flexíveis – a prazo certo, *part time*, trabalho compartilhado, terceirizado, em domicílio –, incidindo mais acirradamente sobre a força de trabalho feminina, sobre os jovens e sobre os imigrantes.

A exigência é reduzir custos e ampliar as taxas de lucratividade. Nesta lógica, o rebaixamento dos custos do chamado “fator trabalho” tem peso importante, envolvendo o embate contra a organização e as lutas sindicais, os cortes nos salários, nas contratações e nos direitos conquistados (IAMAMOTO, 2001 apud CFESS, 2002, p. 29).

De acordo com a OIT, no mundo, em 1999, para uma População Economicamente Ativa (PEA) estimada em três bilhões de pessoas, havia cerca de um bilhão de trabalhadores em condições de trabalho subutilizadas, ou seja, um em cada três trabalhadores encontrava-se desempregado ou em condições de trabalho precário. Esta cifra representa um terço da força humana que trabalha, tendo o desemprego se multiplicado por 3,3 vezes nas duas últimas décadas (POCHMANN, 2001).

No que se refere ao Brasil, conforme Pochmann (op. cit.), até 1989 o desemprego atingia principalmente as mulheres, os mais pobres, os analfabetos e os negros. Atualmente, conforme o mesmo autor, o país vive a mais grave crise do emprego de sua história, envolvendo, em maior ou menor grau, todos os segmentos sociais, principalmente os jovens⁴ e, inclusive, trabalhadores com nível elevado de escolaridade.

Em nosso país, apenas cerca de metade dos trabalhadores tem contratos formais de trabalho, com acesso às garantias prescritas pela legislação trabalhista. Quantos aos demais, não têm carteira de trabalho assinada ou prestam serviços como autônomos, permanecendo à margem dos direitos trabalhistas e tendo de se sujeitar à descontinuidade da relação de trabalho e à instabilidade de rendimentos.

De acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos (DIEESE), em convênio com a Fundação SEADE e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nas cinco regiões metropolitanas do país (Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo) e Distrito Federal, entre os meses de janeiro e setembro de 2006, a taxa média de desemprego total foi da ordem de 18,4%.⁵

⁴ Engel Paschoal (s/d) cita em seu artigo uma pesquisa encomendada pelo Grupo Votorantim, na qual se registrou uma população de 30 milhões de jovens brasileiros entre 16 e 24 anos, que representam 47% do total de desempregados do país.

⁵ A PED, diferentemente da metodologia adotada pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME) da FIBGE, além de considerar o *desemprego aberto*, ou seja, as pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos trinta dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias, considera, ainda, duas espécies de desemprego: a) *desemprego oculto pelo trabalho precário*: pessoas que realizam trabalhos precários – algum trabalho remunerado ocasional de auto-ocupação – ou pessoas que realizam trabalho não-remunerado em ajuda a negócios de parentes e que procuraram mudar de trabalho nos últimos trinta dias anteriores ao da pesquisa, ou que, não tendo procurado neste período, fizeram-no sem êxito nos últimos 12 meses; b) *desemprego oculto pelo desalento*: pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos trinta dias anteriores ao da entrevista, por desestímulos do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses (cf. Villela, 2005).

Nesse mesmo período, o DIEESE constatou que o tempo médio despendido na procura de trabalho foi de 12,8 meses, sendo 12 para os homens e 13,7 meses para as mulheres.

Por outro lado, e de par com tais mudanças, o Estado burguês promove um redirecionamento, reduzindo suas funções e limitando sua intervenção em nível macroeconômico. Esse redimensionamento, de ordem neoliberal, se materializa através da reforma do Estado nos seus diferentes níveis de poder e na sua relação com a sociedade, traduzido na privatização de empresas estatais, no esmagamento do poder sindical, na redução da responsabilidade pública frente ao atendimento das necessidades sociais de grande parte da população, rompendo com o padrão uni-versalista dos direitos sociais e agravando a questão social.

Para Netto (1996), as mutações processadas no âmbito da estrutura e da superestrutura, afetam “diretamente o conjunto da vida social e incidem fortemente sobre as profissões, suas áreas de intervenção, seus suportes de conhecimento e de implementação, suas funcionalidades etc.” (p. 87). Desse modo, influenciam também as condições do exercício profissional do Assistente Social, alterando os requisitos e exigências da formação profissional, a demanda de trabalho, o mercado de trabalho, os processos e as condições de trabalho profissionais – resultado da retração dos recursos institucionais para o acesso aos direitos sociais, relações de trabalho flexibilizadas e desregulamentadas e desemprego massivo e permanente (IAMAMOTO, 2001 apud CFESS, 2002).

Nos últimos 25 anos, no que se refere ao Serviço Social brasileiro, presenciamos um período profícuo, porém contraditório e ambivalente. A profissão passou por um processo de redimensionamento e renovação no âmbito de sua interpretação teórico-metodológica e ético-política, adequando-se às exigências da contemporaneidade e melhor qualificando-se – processo consubstanciado nas Novas Diretrizes Curriculares (2001), na Lei de Regulamentação da profissão (1993), no Código de Ética do Assistente Social (1993), na consolidação da pós-graduação *stricto sensu* e na produção científica acumulada a partir da década de 1980.

Netto (op. cit.) também acrescenta como fator agregador para a consolidação e maturidade da profissão, além de um vasto contingente profissional,

a efetiva existência de um mercado nacional de trabalho, seja no âmbito já tradicional das instituições governamentais, seja no plano das instituições privadas e, mais recentemente, das “organizações não-governamentais”... (p. 110).

Na esfera sócio-ocupacional, a Constituição Cidadã de 1988 muito contribuiu para a expansão do mercado de trabalho dos assistentes sociais, em função do incremento à rede sócio-assistencial, cada vez mais municipalizada, através da criação de importantes programas de atendimento a saúde, infância e adolescência, terceira idade e sistema sociojurídico. O espaço ocupacional da categoria foi também ampliado para atividades relacionadas a implantação, orientação e representação em Conselhos de Políticas Sociais e de Direitos, organização e mobilização popular, capacitação de conselheiros, elaboração de planos de assistência social,

acompanhamento e avaliação de programas e projetos, além de assessoria e consultoria e requisições no campo da pesquisa.

Conforme Quiroga (1999), nos anos 90 o Serviço Social brasileiro também tornou complexas suas demandas em função da ampliação de sua clientela em direção aos segmentos médios da população, a exemplo dos usuários de planos de saúde, população de terceira idade, empregados de empresas estatais ou privadas envolvidos com endividamentos, dependência química ou drogadição, mulheres vítimas de violência doméstica e casais que pleiteiam tutela e guarda de crianças.

Outra frente de crescimento do mercado de trabalho refere-se aos cursos de graduação em Serviço Social, que vêm sendo criados pela iniciativa privada no interior dos estados, os quais embora ampliem substantivamente a oferta de profissionais, contratam parcela significativa de seu quadro docente entre assistentes sociais pós-graduados. Esta expansão do mercado de trabalho para os Assistentes Sociais pode ser claramente expressa em números: 61.151 Assistentes Sociais ativos no Brasil, 208 cursos de graduação,⁶ 19 cursos de mestrado e 8 cursos de doutorado em Serviço Social (cf. Iamamoto, 2001 apud CFESS, 2002).

Entretanto, em que pese uma efetiva ampliação do mercado de trabalho para a categoria nas duas últimas décadas, os assistentes sociais não estão protegidos do desemprego e do subemprego que atingem as classes assalariadas no Brasil e no mundo. Pesquisas recentes efetivadas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) têm revelado as intercorrências desastrosas das transformações societárias no âmbito do Serviço Social, apontando para a perda ou a precarização do espaço profissional – sobretudo para aqueles que procuram seu primeiro emprego, uma vez que uma parcela significativa da categoria anteriormente empregada ainda goza da estabilidade no emprego.

Conforme Iamamoto (op. cit.), pesquisa realizada em 1998 em 128 empresas da área de influência do CRESS - 7ª Região (RJ) revelou uma tendência à redução do espaço ocupacional do assistente social na esfera empresarial.

Por outro lado, a reforma do Estado brasileiro, que transfere para a sociedade civil grande parte das responsabilidades governamentais,⁷ além de mercantilizar as necessidades sociais, repercute diretamente no mercado de trabalho dos assistentes sociais, reduzindo empregos formais e criando empregos precários no Terceiro Setor – mercado profissional em ascensão.

A informalidade e/ou precariedade do trabalho entre os assistentes sociais também se manifesta por meio do trabalho autônomo – ainda pouco habitual em nossa categoria –, envolto na requintada denominação de “Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviços”, principalmente nas áreas de saúde, assistência social, trabalho, criança e adolescente e produção científica. Conforme levantamento efe-

⁶ Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP/MEC), em 2002 eram 111 cursos, confirmando, assim, a rápida e significativa expansão.

⁷ A pesquisa, intitulada “O Serviço Social e seus empregadores”, efetivada no estado do Rio de Janeiro entre os anos 1996/1998, revelou o crescimento da demanda por ações do Serviço Social nos âmbitos federal (83%), estadual (84%) e municipal (79%). Entretanto, a pesquisa também evidenciou que não ocorreram contratações de assistentes sociais para o atendimento dessas demandas, bem como o volume de recursos gastos pelo Serviço Social manteve-se inalterado ou mesmo reduzido.

tivado pela 1ª Delegacia Seccional do CRESS-6ª Região, entre abril e dezembro de 2000, verificou-se a existência de 23 profissionais autônomos atuando em Juiz de Fora. Destes, 52,2% trabalhavam apenas como prestadores de serviços (sem qualquer vínculo empregatício) e 47,8% possuíam outro vínculo empregatício – configurando o duplo emprego como alternativa de aumento de renda. Verificou-se também que 39,1% haviam se graduado há no máximo cinco anos, confirmando o rebatimento das metamorfoses do mundo do trabalho no espaço sócio-ocupacional dos assistentes sociais. Estes profissionais, jovens na sua maioria, apesar de perceberem salários até certo ponto compatíveis com os demais empregados no mercado formal de trabalho, estão iniciando sua trajetória profissional destituídos de direitos fundamentais do trabalho, como férias, 13º salário, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, previdência social, entre outros.

Finalmente, outro fator que certamente contribui para o refluxo do espaço ocupacional diz respeito ao voluntariado, reconhecido e incentivado por organismos internacionais, governos nacionais e organizações não-governamentais.

Os vários levantamentos e pesquisas empreendidos nos últimos anos no âmbito da profissão permitem formular tendências nacionais: crescimento acentuado do número de cursos de Serviço Social em universidades ou faculdades privadas, aumentando a oferta de profissionais; o Estado como o maior empregador de Assistentes Sociais e com maior abrangência no segmento municipal; maior incidência destes profissionais atuando na área de saúde, seguida da assistência e dos recursos humanos; maior incorporação de profissionais assistentes sociais durante a década de 1990, com queda relativa e acentuada dos salários e perspectiva de crescimento da atuação no Terceiro Setor.

Muitas também têm sido as pesquisas (CFESS/CRESS, Cardoso, Prêdes) que objetivam avaliar as condições de trabalho dos assistentes sociais no país: existência de salas para atendimento individual privativo, garantia de inviolabilidade dos arquivos, tipo de vínculo empregatício, duração da jornada de trabalho, faixas salariais, horas extras, entre outras. No entanto, embora meritórias, estas não contemplam aqueles assistentes sociais que estão temporária ou definitivamente excluídos do espaço ocupacional.

A relevância da pesquisa que fundamentou este estudo e que teve por objetivo elaborar um perfil do mercado de trabalho dos assistentes sociais graduados na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora⁸ encontra seu pioneirismo em descortinar as principais tendências do mercado de trabalho para os assistentes sociais recém-formados.

Não obstante o crescimento do mercado de trabalho para a categoria nas duas últimas décadas, qual o seu potencial para absorver os jovens assistentes sociais? Quantos destes estão inseridos no mercado de trabalho e de que forma? São trabalhadores com vínculo empregatício formal, por prazo determinado, em tempo parcial, autônomos? Estão inseridos no mercado de trabalho como assistentes sociais

⁸ A UFJF é parte integrante da Rede Mineira de Instituições Federais de Ensino Superior, composta por oito instituições de ensino. Entre estas, é a única que tem consolidado e solidificado um curso de Serviço Social – fundado em 1958, por iniciativa da igreja católica e incorporado à UFJF em 1969 –, formando e qualificando profissionais não só para atuarem em Juiz de Fora, mas em toda a extensão do estado de Minas Gerais e outros estados, uma vez que se constitui como a única universidade pública do estado que oferece o curso de graduação em Serviço Social.

ou em outros ofícios ou funções? Quais são suas condições de trabalho? Seus salários são inferiores aos dos demais assistentes sociais com maior tempo de trabalho? Qual a duração da jornada de trabalho?

A estas questões e outras correlatas é que este artigo visa responder. Em face dos resultados alcançados, foi possível estimar a proporção de desempregados, apontar as principais causas do desemprego e o modo como vem-se operando a precarização do trabalho no interior da categoria, além de desnudar questões fundamentais que possam municiar a reflexão e as deliberações dos organismos de formação e de representação dos assistentes sociais.

II - Os jovens Assistentes Sociais e o que o mercado lhes reserva

Para responder às questões formuladas acima, foram adotados como fonte de dados os formandos da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) entre os anos de 2000 a 2004, representando um universo de 227 graduados no período referenciado. Destes, 68 não foram localizados nos endereços constantes nos arquivos da Faculdade e/ou do CRESS 6ª R., dois estão residindo no exterior e um faleceu, tornando-os, assim, excluídos da amostra; restam 156 potenciais respondentes.

As entrevistas foram realizadas no período compreendido entre janeiro e junho de 2006. Foram entrevistados 92 assistentes sociais, correspondendo a 40,5% dos 227 graduados no período de análise e a 59% dos 156 potenciais respondentes.

Considerando a afirmação de Yamamoto (apud CFESS, 2002), que assinala a questão de gênero como determinante fundamental para compreender a profissão, o Serviço Social permanece uma profissão eminentemente feminina, abarcando 95,7% dos entrevistados. Esse percentual é ligeiramente superior ao encontrado pelo INEP/MEC, relativo a fevereiro de 2004, no qual consta que 93,8% dos assistentes sociais são do sexo feminino.

Com relação à idade dos assistentes sociais pesquisados, verificou-se que quase metade (48,8%) deles tem entre 25 e 27 anos, sendo que a idade mínima foi de 22 anos e a máxima, de 53 anos. A idade média dos entrevistados, foi de 28 anos.

No tocante ao estado civil dos entrevistados, 80,4% são solteiros, 16,3% são casados ou vivem em união consensual e apenas 3,3% são separados/divorciados. Os assistentes sociais, mais freqüentemente, ainda residem com os pais (45,7%), revelando uma peculiaridade da sociedade atual, pois, por não terem perspectivas de trabalho e carreira, retardam sua saída da casa paterna –, seguidos de 19,6% que residem com o cônjuge e/ou filhos. Apenas 12% moram sozinhos e 22,7% residem com amigos ou parentes.

No quesito referente ao intervalo de tempo entre a formatura e o primeiro emprego como assistente social, um dado alarmante é que 43,1% ainda não tiveram oportunidades para o exercício da profissão. Entre aqueles que já passaram pela experiência do primeiro emprego (56,9%), observa-se que metade demorou mais de 11 meses até ser empregado. O menor tempo foi de menos de um mês e o maior tempo declarado foi de 48 meses. O tempo mais freqüentemente declarado foi de 24 meses. O tempo médio até se conseguir o primeiro emprego foi de 11,8 meses,

próximo, portanto, àquele despendido na procura de trabalho pelo desempregado no Brasil, que, entre janeiro e setembro de 2006, conforme o DIEESE, foi da ordem de 12,8 meses.

Outro aspecto levantado para se traçar o perfil dos jovens assistentes sociais refere-se à formação continuada: 34,8% não possuem nenhuma outra formação além da graduação – resposta mais freqüentemente declarada; 10,9% possuem outra graduação, concentrando-se em áreas afins como Ciências Sociais, Direito, Psicologia, Administração e Pedagogia; 25% possuem pós-graduação *lato sensu* (Saúde Coletiva, Saúde da Família, Serviço Social na Área Judiciária, Atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, Planejamento e Gestão Social, Gestão de Pessoas e Psicologia do Desenvolvimento Humano); 16,3% cursam/cursaram residência; e 13,1% freqüentam/freqüentaram cursos de pós-graduação *stricto sensu*, estando 11 cursando mestrado e apenas um cursando doutorado.

É significativo e extremamente positivo registrar que mais da metade dos jovens assistentes sociais fez a opção da formação continuada em nível de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*. Esta escolha e sua alta incidência parecem suportar a análise prospectiva de Netto (1996), quando observa que a crescente segmentação das atividades profissionais do assistente social exige destes uma definida especialização para atender ao mercado de trabalho, tendo em vista o perfil generalista da formação profissional em vigor, entendendo que o encaminhamento mais rico e adequado para a problemática da formação profissional nos dias atuais é “manter o perfil generalista da graduação, institucionalizando a especialização como requisito para o exercício profissional...” (p. 125).

Quanto à situação ocupacional dos respondentes, os resultados apurados são preocupantes e revelam a gravidade do desemprego no Brasil, que afeta todos os segmentos em idade ativa, mesmo os de nível universitário. Apenas 52,2% dos jovens assistentes sociais estão empregados, 13% exercem outras atividades remuneradas nos setores de comércio ou serviços e 18,5% estão desempregados.

Se levarmos em conta a metodologia utilizada pela Fundação SEADE/DIEESE para o cálculo do índice de desemprego, observa-se que este percentual eleva-se para 28,2%, na medida em que três assistentes sociais residentes (concluintes) e seis profissionais que exercem outra atividade remunerada ainda procuram trabalho no âmbito do Serviço Social.

Ao cruzarmos as variáveis faixa etária e situação ocupacional dos entrevistados, verificamos que o percentual de desempregados é maior na faixa etária situada entre 26 e 30 anos, 22,2%. Entre os mais jovens (22 a 25 anos), o desemprego atinge 13,3% e, entre os mais velhos (31 a 53 anos), 17,6%. Pochmann (2004)⁹ conclui que, do total de desempregados do país, apenas 5% são analfabetos e nada menos do que 29% são jovens com nível universitário. No âmbito do Serviço Social, o índice de desemprego entre os mais jovens é o mais baixo (13,3%). A nosso ver, esse índice é contido pelo número de jovens assistentes sociais que ingressam nos programas de residência e pós-graduação (16,3%), substituindo o salário pelo valor da bolsa.

⁹ Palestra proferida em 23 de novembro de 2004 na Sessão de Lançamento da Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego, no Senado da República, em Brasília – DF (cf. Villela, 2005).

Entre as justificativas mais comuns apontadas para a negativa de trabalho, sobressai a reprovação em concurso público ou processo de seleção (54,4%), seguida da ausência de vagas na iniciativa privada e Terceiro Setor ou concursos na esfera pública, 12,2%. Apenas 22,2% relatam não ter encontrado dificuldades para a inserção no mercado de trabalho.

Em relação ao tipo de vínculo empregatício, dos 48 assistentes sociais empregados, sete (14,6%) foram contratados mediante concurso público, 12 (25%), pelo regime da CLT por prazo indeterminado, 22,9% também são celetistas, porém com contratos temporários; quatro (8,3%) são profissionais que prestam serviços como autônomos e 14 (29,2%), trabalham sem a proteção de qualquer vínculo empregatício (*pro-labore*, cargo de confiança, contrato de gestão etc). Estes dados apontam para a precarização dos contratos de trabalho no interior da profissão, seja por contratos temporários, seja por ausência de vínculo empregatício, ou travestidos de profissionais autônomos. Nesse tipo de situação, encontram-se 62,5% dos respondentes.

O Estado brasileiro mantém a liderança como o maior empregador de assistentes sociais, absorvendo 39 (81,3%), dos 48 hoje empregados, com maior incidência no âmbito municipal; 50% são contratados por prefeituras do interior.

Em seguida, aparece o Terceiro Setor, confirmando uma discreta tendência de ampliação do espaço ocupacional do assistente social nesta esfera, empregando sete novos profissionais (14,6%). Por último, a iniciativa privada, absorvendo apenas dois assistentes sociais; confirmando também a tendência de queda, já acentuada em pesquisa realizada na década de 1990 (Iamamoto in: CFESS, 2002).

Um dado novo, resultante da municipalização da saúde e da assistência social, refere-se à interiorização da profissão: dos 48 assistentes sociais em exercício, 52,2% exercem a profissão em cidades do interior, 39,5% em cidades de porte médio e apenas 8,3% estão lotados nas capitais.

No que concerne às grandes áreas de atuação dos assistentes sociais, constata-se o *boom* da assistência, com 50%. Em segundo lugar, a saúde (18,8%) e em terceiro a área sociojurídica, com 12,5%. Com menor incidência apresentam-se a educação, a docência e o trabalho, empregando, cada uma, 6,3% dos assistentes sociais.

Quanto à questão salarial, também indicativa da ofensiva capitalista sobre a força de trabalho, visando reduzir seu valor, o quadro é bastante desolador: apenas 45,8% dos novos assistentes sociais empregados percebem entre mais de três e cinco salários mínimos (SM),¹⁰ 31,3%, entre mais de um e três SM, 18,8%, mais de cinco SM e 4,2% percebem apenas um SM;¹¹ não se constata a existência do trabalho voluntário, hoje tão em voga.

Os contratos de trabalho dos novos assistentes sociais também apresentam uma tendência de queda na taxa de subocupação,¹² própria das mutações operadas no mercado de trabalho, motivando sua precarização sob variados matizes. Apenas

¹⁰ Por ocasião da pesquisa, o salário mínimo era de R\$300,00.

¹¹ O Levantamento sobre o Mercado de Trabalho dos Assistentes Sociais em Juiz de Fora (CRESS- 6ª R., 2004) contribui para a confirmação do aviltamento dos salários dos novos profissionais: apenas 16% tinham remuneração entre 1 e 2 salários-mínimos; 19,6% recebiam salários acima de 12 SM; 38,5% recebiam entre 3 e 5 SM e 19,1, entre 6 e 8 SM.

¹² A taxa de subocupação corresponde ao percentual da PEA que trabalha menos de 40 horas semanais, embora deseje e esteja disponível para trabalhar mais (cf. Sabóia, s/d).

33,4% dos respondentes têm uma jornada de trabalho de 40/44 horas semanais, a jornada de 30 horas semanais é cumprida por 22,9% dos assistentes sociais, 29,2% cumprem 20 horas semanais e 14,6% têm jornadas diferenciadas (variando entre 8 e 36 horas semanais).

Reiterando a precariedade do trabalho no espaço ocupacional do assistente social, que se manifesta não apenas na forma de contratação, baixa remuneração e subocupação, mas também na esfera da carreira e dos benefícios e vantagens adicionais, verifica-se que somente 14,6% têm planos de progressão e carreira e 37,5% são assistidos por planos de benefícios, tais como subsídios à alimentação, transporte, saúde e moradia.

Em virtude dos vínculos precários de trabalho, dos baixos salários e da taxa de subocupação já demonstrados acima, dos 48 respondentes que atuam como assistentes sociais, 22,9% deles possuem outro emprego – variável que, associada às demais, mensura a precariedade do mercado de trabalho.¹³

No outro emprego, predominam os vínculos empregatícios precários, 63,6%. Apenas 36,7% têm contrato pelo regime da CLT por prazo indeterminado. Observam-se ainda a predominância da jornada de 20 horas semanais (54,5%) e a faixa salarial situada entre menos de 1 a 3 SM (63,6%).

III- Conclusões

Há mais de dez anos, Netto (1996), ao analisar as transformações societárias no âmbito do mercado e do Estado capitalista e suas repercussões no espaço ocupacional dos assistentes sociais no Brasil, prospectivou que,

quando se consideram as características estruturais da sociedade brasileira e sua modalidade de inserção no sistema capitalista contemporâneo [...] verifica-se que a demanda objetiva de uma profissão como o Serviço Social não tende a se contrair. A dinâmica das relações capitalistas no marco nacional [...] as implicações da brutal concentração da propriedade e da renda, os padrões arraigadamente estabelecidos de inclusão/exclusão social, os profundos impactos de uma urbanização veloz e inteiramente descontrolada, a ruptura acelerada de relações familiares tradicionais, o perfil demográfico do país, a necessidade de mecanismos de cobertura e proteção macro e microssociais em larga escala – tudo isso concorre para constituir um quadro societário que, objetivamente, garante espaços aos assistentes sociais [...] (p. 115).

Entretanto, embora haja efetivamente uma demanda social pela profissão e pelo crescimento do mercado de trabalho (sobretudo a sua interiorização), pelas razões brilhantemente elencadas acima, tais previsões ficaram comprometidas pelo sucateamento dos serviços sociais públicos e pela retenção de gastos da iniciativa

¹³ Este dado apresenta tendência de crescimento: no levantamento realizado pelo CRESS-6ª Região em 2004, já referido anteriormente, o percentual de assistentes sociais com duplo emprego era de 13,8%.

privada, gerando impactos fortemente negativos no mercado de trabalho de uma gama variada de profissionais, entre eles o assistente social.

Longe de duvidar que a profissão tenha dado passos largos nas últimas décadas – tanto do ponto de vista do ensino e da pesquisa quanto da intervenção e do mercado profissional de trabalho, na contracorrente dos avanços alcançados com a consolidação democrática e a ampliação dos direitos a partir da Constituição Cidadã de 1988 –, o atual paradigma de mercado e de Estado vem reduzindo postos de trabalho e aviltando contratos, condições de trabalho e salários para os trabalhadores em geral e para os assistentes sociais em particular. Para reforçar tal afirmativa, é necessário evidenciar que dos 39 assistentes sociais que atuam na área pública, apenas 17,9% ingressaram através de concurso público e 15,4% são regidos pela CLT, mediante contratos por prazo indeterminado. A maioria, ou seja, 66,7%, tem contratos precários: por prazo determinado, como autônomos e, para 30,8%, ausência de qualquer tipo de vínculo empregatício.

Diante de percentuais tão expressivos, forçoso é concluir que, no que tange às formas de contratação e condições de trabalho, o Estado brasileiro incorpora a mesma lógica que rege o mercado, ou seja, redução do valor da mercadoria força de trabalho.

A partir da configuração da sociedade mundial e brasileira, verifica-se que o cenário apresenta-se bastante sombrio para os assistentes sociais do novo milênio. Em busca de sobrevivência, um percentual significativo passa a atuar em outras áreas ou cursar uma nova graduação. A formação pós-graduada e a formação continuada, muito antes de significarem uma sólida formação intelectual e profissional, têm mais significado como um anteparo para o abismo do desemprego.

Os salários vêm sofrendo quedas vertiginosas e, para compensá-los ou justificá-los, os empregadores fixam jornadas de trabalho mais enxutas. Assim, em vez de o tempo livre, resultante de jornadas menores, ser utilizado para o lazer, para a formação continuada, para a atividade política, para a família, os amigos ou a comunidade, os assistentes sociais ocupam seu tempo livre com outro emprego que possa compensá-los dos baixos salários.

Finalmente, cabe ressaltar que a investigação a que nos propomos tem um alcance limitado, não se podendo afirmar que tal conjuntura espelhe toda a extensão territorial brasileira, havendo, para tanto, a necessidade de se efetivarem estudos comparativos. Necessário torna-se, também, o acompanhamento sistemático das mudanças no perfil, nas formas de contratação, na remuneração e nas demais condições de trabalho dos assistentes sociais.

SIGLAS

CEFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos

INEP - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

MEC - Ministério da Educação e Cultura

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

SEADE - Fundação Sistema estadual de Análise de Dados

SM - Salário Mínimo

BIBLIOGRAFIA

- CARDOSO, Isabel Cristina da C. "O mercado de trabalho na região metropolitana do Rio de Janeiro: aproximações teóricas às formas não-assalariadas de trabalho". In: *O Social em Questão*. V. 8, n. 8, Rio de Janeiro: PUC/Depto. de Serviço Social, 2002, pp. 47-67.
- CRESS - 6ª R. COFI. Relatórios de Visitas de Fiscalização. Juiz de Fora, 1996-2000.
- CRESS - 6ª R. COFI. "Levantamento sobre o mercado de trabalho dos Assistentes Sociais em Juiz de Fora". Juiz de Fora, 2004.
- DEDECCA, Cláudio Salvadori. "Crescimento e emprego: perguntando ao governo". Disponível em www.desempregozero.org.br/artigos. Acesso em 6/4/2006.
- DIEESE. Disponível em www.dieese.org.br/icv/tabelaPED. Acesso em 17/1/2007.
- DONISETE, Denise Alencar et al. "Serviço Social e saúde: um convite à reflexão". Juiz de Fora, CRESS - 6ª R. 1ª Delegacia Seccional, Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), 2004.
- HARVEY, David. "Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural". São Paulo: Loyola, 1992.
- IAMAMOTO, Marilda V. "Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do Assistente Social na atualidade". In: CFESS. Atribuições privativas do Assistente Social em Questão. Brasília: CFESS, 2002.
- NETTO, José Paulo. "Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil". São Paulo: Cortez, Serviço Social e Sociedade, n. 50, abril de 1996, pp. 87-132.
- POCHMANN, Márcio. "O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu". São Paulo: Boitempo, 2001.
- PRÉDES, Rosa (org.). "Mercado de trabalho do Serviço Social: fiscalização e exercício profissional". Maceió: EDUFAL, 2002.
- PASCHOAL, Engel. "Jovens são 47% dos desempregados. Mas há solução". Disponível em www.desempregozero.org.br/artigos. Acesso em 6/4/2006.
- PRONI, Marcelo W. e HENRIQUE, Wilnês (orgs.). "Trabalho, mercado e sociedade: o Brasil nos anos 90". São Paulo: UNESP/Instituto de Economia da UNICAMP, 2003.
- QUIROGA, Ana Maria. "Mudanças no perfil da clientela do Serviço Social". In: *O Social em Questão*. V. 4, n. 4, Rio de Janeiro: PUC/Depto. de Serviço Social, 1999, pp. 159-170.
- SABÓIA, João. "Como anda o mercado de trabalho?" Disponível em www.desempregozero.org.br/artigos. Acesso em 6/4/2006.
- _____. "A precariedade continua". Disponível em www.desempregozero.org.br/artigos. Acesso em 6/4/2006.
- SERRA, Rose et al. "O Serviço Social e os seus Empregadores". Rio de Janeiro: UERJ / FSS, 1998.
- SILVA, Adriana Cristina de S. et al. "O Serviço Social nas áreas de assessoria, consultoria e prestação de serviços: uma nova realidade profissional para os Assistentes Sociais". Juiz de Fora: CRESS - 6ª R. 1ª Delegacia Seccional, Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) 2002.
- VILLELA, Maria do Carmo de F. "Desemprego: a realidade brasileira em números". Disponível em www.desempregozero.org.br/artigos. Acesso em 6/4/2006.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL. Projeto de criação do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Serviço Social. FSS/UFJF. Juiz de Fora: 2004, mimeo.
- YACOUN, Leila B.D. "O debate contemporâneo do Serviço Social: o Terceiro Setor em questão". *Libertas*. UFJF/FSS v. 1, n. 2, jul/dez 2001. Juiz de Fora: UFJF, 2001, pp. 85-103.
- _____. "Movimento operário e redução da jornada de trabalho". Rio de Janeiro: Escola de Serviço Social, UFRJ, Tese (Doutorado em Serviço Social), 2004.